



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO 3 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS FICHA Nº 01
Arapongas - Paraná

MATRÍCULA Nº 2.576.-

13 de janeiro de 1981.-

IMÓVEL:-Data de terras sob nº 81, da quadra nº 08, com a área de 325,70 metros quadrados, situada na Vila Bernardo, nesta cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com as seguintes divisões confrontações:-"Pela frente, confrontando com a rua Saura, com a extensão de 12,85 metros; de um lado, confrontando com uma área encravada ainda em nome de José Bernardo dos Santos, com a extensão de 29,10 metros; de outro lado, confrontando com o lote 82, de propriedade de Levi Nascimento, com a extensão de 30,25 metros e pelos fundos, confrontando com o lote nº 05, de propriedade de Fernando Raspante, com a extensão de 9,42 metros".

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, português e sua mulher MARIA LUIZA BERNARDO, brasileira, casados, proprietários, residentes nesta cidade, portadora da céd. ident. RG. 8.350.696-SP. e CPF. nº 091.895.430-00.-

Registro anterior nº 3.115, livro 3/A, do Registro de Apucarana-Pr.

R - 1 - 2.576.-

13 de janeiro de 1981.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- O espólio de JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, representado pela viúva Maria Luiza Bernardo.-

ADQUIRENTE:- ALOIR OLEGARIO DE PROENÇA, brasileiro, casado, radialista, residente nesta cidade, à rua Saura, 53, portador da céd. de ident. RG. 451.832-Pr., e CPF. nº 205.139.419-91.-

VALOR:- Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada às notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 82-N, às fls. 462, em data de 06 de janeiro de 1981.-

CONDIÇÕES:- As do título. Quitação Fiscal: Recibo d imposto nº 2364966-3, da Ag. Est. de Rendas desta cidade: Pag. Cr\$ 2.000,00, em 30/12/80. Cert. neg. nº 20.765, da Pref. Mun. desta cidade, datada de 07/01/1981. Desta Cr\$ 2.888,59 Dou Ré.

AV - 2 - 2.576.-

13 de janeiro de 1981. CERTIFICO, que averbei a presente para cons-

A presente certidão, na forma do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0002576-50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JVCA S3N3N R57JF ZX2W3





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/triarapongas

constar que no imóvel retro matriculado existe uma casa de madeira, de conformidade com a certidão comprobatória expedida = pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 30/12/1980, a qual fica arquivada neste Ofício, deixando de apresentar o Certificado do IAPAS, por ter sido concluída antes da vigência do Decreto-Lei nº 72/66 de 21.11.66. Dou fé. --

CNM 145912.2.0002576-50

R.3-2576 - Prot. 31.851 - 03.07.2002 - Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Arapongas-Pr. aos 05.06.2002, extraído dos autos nº.534/2000, de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Município de Arapongas, move contra Aloir Olegário de Proença, procedo o registro da penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa - R\$.2.839,73. Depositários Fiel - Aloir Olegário de Proença Desta: 378,00VRC. R\$.39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de julho de 2002.

R.4-2576 - Prot. 0623 - 11.08.2005 - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Arapongas-Pr., aos 12.04.2005, extraído dos autos nº.329/2004, de Ação de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Município de Arapongas, move contra Aloir Olegário Proença, procedo o registro da penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa - R\$.1.471,60, em 14.12.2004. Depositário Fiel - Aloir Olegário Proença Desta: 378,00VRC. R\$.39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de agosto de 2005.

R.5-2576 - Prot.6983 de 28 de junho de 2010.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR., em 03.05.2010, extraído dos autos nº.1445/2006, de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Município de Arapongas, move contra Aloir Olegário de Proença, procedo o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa - R\$.10.404,81, em 07.12.2006. Depositário Fiel - Aloir Olegário de Proença Desta: 715,50VRC. R\$.89,30. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de julho de 2010.

R.6-2.576 - Prot.22.121 de 08 de março de 2018.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 28.04.2017, expedido pelo Juizado Especial Cível de Cambé-PR - PROJUDI, extraído do processo nº.0002772-53.2014.8.16.0056, que Muriel Murakan Barbosa Choshi (CPF.730.468.841-68), promove contra Rivaldo Olegário de Proença (CPF.635.477.329-72) e Aloir Olegário de Proença (CPF.205.139.419-91), procedo o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$.5.221,97. Depositário Público - José Mauricio B. P. Tavares. Funrejus nº.1400000003438016-2, no valor de R\$.10,44 - 0,2% sobre R\$.5.221,97 pago em 23.03.2018. Desta: 315,00VRC - R\$.72,96. SELO DIGITAL Nº KuqVc.VnAC6.FwRYa, Controle:FIxzW.NeVUA. Arapongas, 03 de abril de 2018.

A presente certidão, na forma do Art.19, § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº **2.576**
FICHA Nº **02**

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

CNM 145912.2.0002576-50

R.7-2.576 - Prot.22.332 de 17 de abril de 2018.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 28.04.2017, expedida dos autos nº.2772-53.2014.8.16.0056, em cumprimento da carta precatória de nº.3632-82.2017.8.16.0045, que Muriel Muranaka Barbosa, promove contra Ridaval Olegário de Proença e Aloir Olegário de Proença, procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$.5.221,97. Depositário Público - José Mauricio B. Pinho Tavares. Funrejus nº.1400000003570428-0, no valor de R\$.10,44 - 0,2% sobre R\$.5.221,97, pago em 09.05.2018. Desta: 315,00VRC (R\$.72,95). SELO DIGITAL Nº HeoKr.1kxoA.pPRya, Controle:FIfrW.Js28F. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de maio de 2018.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor da matrícula nº 2.576**, CNM: 145912.2.0002576-50, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11. da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.
Arapongas, 11 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
CAROLINE APª NÍQUEL DECANINI
Escrevente Autorizada